



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 510 - 11 DE AGOSTO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

DECRETO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

| CONTA | DATA | CONTA CORRENTE | VALOR |
|-------------------|----------|----------------|----------------|
| BRASIL S/A SNA | 11/08/20 | 27122-5 | R\$ 1.292,47 |
| BRASIL S/A FUNDEB | 11/08/20 | 42854-X | R\$ 387.584,12 |
| C.E.F COVID-19 | 11/08/20 | 624009-0 | R\$ 500.000,00 |

DECRETO N.º 1643 de 11 de Agosto de 2020

Ementa: Abre crédito e transfere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA/2020;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

| Órgão | Programa | Categoria | Despesa | Fonte | Valor |
|--------------|-------------------|-----------|---------|----------|-------------------|
| 02.04 | 12.361.0022.2.008 | 33.90.39 | 85 | 1.120.00 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | 100.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

| Órgão | Programa | Categoria | Despesa | Fonte | Valor |
|--------------|-------------------|-----------|---------|----------|-------------------|
| 02.04 | 12.365.0014.2.147 | 33.90.39 | 96 | 1.120.00 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | 100.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Guapimirim, 11 de Agosto de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando N° 221/2020/SMF.

EDITAL N.º 0138/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

11 de Agosto de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: RUBENS MASSENA FILHO, CNPJ/CPF 629.306.807-68

OBJETO: LOCAÇÃO POR 12 MESES DO IMÓVEL, EM CONTINUIDADE, NA UNIDADE DE SAÚDE DO ORINDI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: _ ART.24, Inciso X DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.997,44 (Quinze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

GUAPIMIRIM, 07 de agosto de 2020.

Rafael Tressi Geraldo

Secretário Municipal de Saúde Interino

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**FORNECEDOR: RUBENS MASSENA FILHO, CNPJ/CPF****629.306.807-68****OBJETO: LOCAÇÃO POR 12 MESES DO IMÓVEL, EM CONTINUIDADE, NA UNIDADE DE SAÚDE DO ORINDI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.****VALOR: R\$ 15.997,44 (Quinze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)****RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93****PROCESSO: 2926/2020**

Rafael Tressi Geraldo

Secretário Municipal de Saúde Interino


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO**
Proc. Adm. nº 3332/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020**ABERTURA:** 26 de Agosto de 2020**HORÁRIO:** 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados para coleta de lixo hospitalar, com os contêineres e bombonas em regime de comodato. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 11 de Agosto de 2020

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO**
Proc. Adm. nº 4077/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020**ABERTURA:** 19 de Agosto de 2020**HORÁRIO:** 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de materiais para rede de gases medicinais para o Hospital Municipal, em caráter emergencial.O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 11 de Agosto de 2020

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO**
Proc. Adm. nº 3913/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020**ABERTURA:** 19 de Agosto de 2020**HORÁRIO:** 14:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de material de consumo para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para situações emergenciais em decorrência do novo coronavírus (covid 19). O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 11 de Agosto de 2020

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br